

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº137/2025

Processo Licitatório nº 026/2025

Concorrencia Eletronica nº 002/2025/FME

Contrato nº 137/2025

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, Inscrita no CNPJ: **45.121.023/0001-92**, situada na rua Trajano de Almeida, SNº – Centro – Santana do Araguaia –PA, neste ato representada pelo Secretario Municipal de Educação Sr. **Adenilton de Silva**, brasileiro, casado, portador do **RG: 4032348 SSP/PA** e **CPF: 758.638.982-91**, residente e domiciliado no Município de Santana do Araguaia – PA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ADSERV CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Serra Norte, nº 623, sala 02, quadra 013, lote 810, bairro Nobre, Xinguara - PA, inscrita no **CNPJ. nº 13.095.064/0001-65**, neste ato representada por **Ricardo Gomes Oliveira**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/03/1992, casado, **CPF nº 009.924.502-76**, **RG 6009430 SSP/PA**, residente e domiciliado na Avenida Doutor Paulo Quantin Barbosa, nº2940, bairro Marechal Rondon e-mail adservconstrutora.licitacoes01@gmail.com, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 25/04/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 137/2025, relativo à Reforma e Ampliação da EEEM Profª. JORCELI SILVA SESTARI, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 180 (cento e oitenta dias).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001-92
Órgão Gerenciador

ADSERV CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/ MF sob o nº 13.095.064/0001-65
CONTRATADA